

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO LEGISLATIVO 042/Nº 0042/05.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 20 DE OUTUBRO DE 2.005.

"CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDORA MARIA LOPES DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Ro, no uso das atribuições conferidas em Leis, e considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público e Art. 36 parágrafo único da Lei nº 0300/05 do Plano de Carreira dos Servidores Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento a servidora MARIA LOPES DA SILVA, agente de serviços diversos, pelo período de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, conforme determina o artigo 109 parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Publico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam – se a disposições em contrario.

Dê-se Ciência e,
Publique-se.


Sebastião Fernandes da Costa
Se presidente/CMMS
Port N° 423/01